



TC 016.672/2016-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Manoel Corrêa Araújo Neto –
CPF: 320.776.611-00

Assunto: Comunicação ao órgão responsável
pela inscrição no CADIN-MTur

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foi autuada e encaminhada ao MP/TCU a Cobrança Executiva 013.883/2016-0 (débito/multa), decorrente do acórdão condenatório **AC-4198/2016-TCU-2ªC**, Sessão de 29/3/2016, Ata 9/2015 e que as documentações pertinentes foram encaminhadas à AGU/PGU para execução;

Considerando que o processo mencionado no parágrafo anterior foi devidamente apensado aos presentes autos, nos termos do art. 6º da Resolução TCU 178/2005 e

Considerando, ainda, que em relação à multa aplicada, não mais subsiste a necessidade de envio de comunicação à Secretaria do Tesouro Nacional – STN para inscrição do responsável inadimplente no Cadin, tarefa transferida para a competência da Advocacia Geral da União, por força do disposto no art. 2º, da Decisão Normativa – TCU 126, de 10 de abril de 2013 e que a comunicação necessária já foi providenciada.

Encaminhe-se o presente processo à Assistência para que expeça comunicação ao **Ministério do Turismo - MTur**, para que proceda – após 75 dias da data de notificação do devedor pelo TCU – à inclusão do nome do Senhor **Manoel Corrêa Araújo Neto (CPF: 320.776.611-00)**, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – **Cadin**, em atendimento ao estipulado no art. 2º, § 2º, da Lei 10.522/2002, c/c o art. 3º da Decisão Normativa TCU 126/2013, em virtude do débito que lhe fora aplicado sem a respectiva quitação.

As informações necessárias para expedição da referida comunicação estão no Atestado do Caráter Definitivo do Julgado acostado aos presentes autos (peça 34).

Após adoção da providência mencionada anteriormente, o processo deverá ser encaminhado à Assessoria para **reencerramento**, uma que os autos foram reabertos para possibilitar o desentranhamento do termo de apensamento (peça 38), juntado equivocadamente a esta TCE.

Secex-TO, em 27 de junho de 2016.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0